

***ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA***

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e cinco, em Brasília, Distrito Federal, teve início a centésima vigésima sétima Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, presidida pelo senhor presidente José Fernando da Silva, membro da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais/ABONG. ~~Estreia em preséncia dos Conselheiros titulares, que afilido cada mais importantes da sociedade dezoito de maio era aquele momento onde se estabeleceu o diálogo da juventude, protagonistas do movimento com o CONANDA. Salientou o trabalho que aqueles jovens faziam em suas localidades, mobilizando outros jovens em fazer a tarefa concreta de auto-defesa e da proliferação de conceitos de direitos e proteção da criança e do adolescente. Por fim agradeceu a todas as entidades parceiras políticas de promoção da igualdade racial da Presidência da República/SEPPIR, fima Beatriz Paroboldi Pastoral da Criança, Maria das Graças Tóssica Cruz, Presidência agradeceu a participação dos jovens e arabenizou o lançamento da semana alusiva a data ocorrido em Fortaleza, no dia 16 de maio próximo passado. Disse que simbolizou na prática o artigo oitenta e seis do Estatuto da Criança e do Adolescente, que trata da ação articulada da União, Estados e Municípios com ONG's e sociedade civil. Solicitou a Comissão de Articulação e Comunicação para planejar uma campanha para incentivar a inclusão de ações prioritárias a criança e do adolescente nos orçamentos públicos. Por fim fez um convite aos jovens, Centros para nacionais, das Conferências Municipais da Criança e do Adolescente e informou que irão acontecer até dezessete de maio, Maria Julia Rosa Chaves de Delgado para as Conferências Estaduais de agosto de outubro, de modo que possam haver adolescentes e jovens na Conferência Nacional no mês de dezembro em Brasília. Convidou os também para participarem da apresentação de Secretário Nacional de Juventude Beto MYS, Apresentação e debate do Plano do Conselho Nacional de Pro-Jovem, Programa Nacional de Inclusão de Jovens, ~~Ministério do Esporte, Amarildo Baesso, Secretária Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, agradeceu o convite do CONANDA, pela oportunidade de falar sobre o processo que se desenrola do Governo Federal e que culminou com a criação do Conselho Nacional de Juventude, que ainda não estava em funcionamento. Disse que a reunião, final de dois mil e três, no início de dois mil e quatro, Maria Lúiza Muniz, Conselho Federal de Psicologia, DA DEZOITO, O sr. presidente deu as boas vindas públicas para determinadas faixas etárias da sociedade avançaram, mas que houve uma lacuna no que diz respeito à juventude. Citou as diversas conferências realizadas pela Câmara Federal em todos os estados, que culminaram em uma conferência nacional em Brasília e que indicou a criação do Conselho Nacional de Juventude e uma série de propostas para que o Executivo viabilizasse políticas de juventude no Brasil. Contou que o Instituto Cidadania coordenou o projeto juventude que envolveu dezenas de entidades e ONG's brasileiras tendo sido produzido um material bastante consistente de análise, reflexão, estudos e pesquisas sobre o comportamento juvenil. Disse que, por orientação expressa do Sr. Presidente da República, direitos da criança e do adolescente fossem assegurados, no futuro não haveria violência sexual. A jovem Rosana França, representante da região Nordeste, lamentou o fato de sua região ser castigada por ter pontos bairros que acabam atralindo o turismo sexual, inclusive o de crianças e adolescentes. A jovem Fátima, milhões de jovens na faixa etária de dezoito à vinte e quatro anos. Disse que se tem mais jovens no Brasil do que em toda a Europa e que a metade dos jovens da América Latina estavam em nosso país. A pesquisa sexual infante-juvenil e que faltam pessoas capacitadas para lidar com o trauma destas crianças e adolescentes. O jovem Jeditelson, representante da região Sudeste, cobrou para que fossem incluídas e intensificadas ações voltadas para a criança e o adolescente nos orçamentos públicos. Em nome dos demais, agradeceu o espaço dedicado a eles no CONANDA. Em seguida, foi entregue ao sr. presidente do CONANDA, a "Carta de Goiânia". Com a palavra, a sr. Inês explicou aos conselheiros que a "Carta de Goiânia" era resultado de um colóquio das profissionais do sexo realizado na capital goiana demonstrando apoio a luta contra a exploração sexual de crianças e adolescentes. Pelo documento, as profissionais do sexo das ações governamentais existentes na época voltadas para a juventude brasileira e verificaram que já se colocaram à disposição para participar de mapeamentos e diagnósticos da exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil, realizar atividades de sensibilização e capacitação das prostitutas sobre os direitos da criança e do adolescente, realizar palestras para que as prostitutas sejam agentes multiplicadoras conscientes de seu papel social no processo de esclarecimento e prevenção do abuso e exploração sexual de crianças e nove grandes desafios para orientar a política de juventude, que são: aumentar o acesso a escola pública de adolescentes, entre outros. Com a palavra, o sr. presidente convidou a sr. Neide Castanha para fazer o qualidade; erradicar o analfabetismo; qualificar para o mundo do trabalho; gerar trabalho e renda; promover~~~~

identificaram ainda a necessidade de que era importante criar no governo federal um espaço institucional que fosse responsável pela articulação e não a execução de programas existentes voltados para a juventude, dando origem a Secretaria Nacional de Juventude. Foi proposto também a criação de um espaço de diálogo entre governo e sociedade civil para dialogar sobre as políticas de juventude, que será o Conselho Nacional de Juventude. Propuseram ainda ao Sr. Presidente Lula a criação de um programa emergencial, o Pró-Jovem, Programa Nacional de Inclusão de Jovens. Disse que em fevereiro o Sr. Presidente Lula assinou uma Medida Provisória de número duzentos e trinta e oito, que tramita no Congresso, criando a Secretaria, instituindo o Conselho e criando o Pró-Jovem. Explicou as tarefas e desafios da Secretaria, entre eles o da criação de Conselhos de Juventude, responsáveis pelo diálogo entre sociedade civil e governos locais. Quanto ao Conselho disse que terá cinquenta e sete membros, sendo dezenove representantes de Governo e trinta e oito da sociedade civil. Em seguida, passou a palavra para a sra. Maria José Ferez que falou sobre o Programa Pró-Jovem. A sra. **Maria José** explicou que o Programa tem como público alvo jovens de dezoito à vinte e quatro anos que concluíram a quarta série do ensino fundamental, não possuindo vínculo empregatício formal e que sejam residentes nas capitais dos estados brasileiros em dois mil e cinco. Disse que posteriormente o programa seria estendido ao interior. Pelo recorte o número de jovens nessa faixa etária que se encaixaria no perfil seria de um milhão e quarenta e quatro mil jovens. Falou que a meta do Governo era de atender duzentos mil jovens em dois mil e cinco e outros duzentos mil em dois mil e seis nas vinte e seis capitais e no Distrito Federal. A finalidade, segundo ela, é proporcionar uma formação integral por meio da elevação da escolaridade, qualificação profissional e desenvolvimento de ações comunitárias. A gestão do programa será intersetorial, coordenado em nível do Governo Federal pela Secretaria Geral da Presidência da República, onde está a Secretaria Nacional da Juventude com o auxílio do Ministério da Educação, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Ministério do Trabalho e do Emprego. O programa será executado em parceria com os municípios e entidades de direito público e privado sem fins lucrativos. O objetivo, explicou ela, é reinserir esses jovens no mundo da educação e do trabalho. O curso terá mil e seiscentas horas, sendo mil e duzentas presenciais e quatrocentos à distância, com duração de doze meses. Disse que a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação já concedeu parecer favorável à proposta curricular diferenciada para o programa, garantindo a certificação dos jovens, tanto no ensino fundamental quanto na qualificação profissional. Em seguida, detalhou aos conselheiros a grade curricular do programa. A conselheira **Maria Isabel** parabenizou os expositores pela apresentação do programa e perguntou como seria feita a conexão com o mercado de trabalho. Perguntou também se o Conselho seria consultivo ou deliberativo. Também perguntou qual é o público alvo objeto de discussão do Conselho de Juventude, uma vez que se for o mesmo do Pró-Jovem (à partir de 16 anos) estará atuando junto ao público alvo que é objeto de atuação do Conanda. O conselheiro **Pedro** disse preocupado com a intenção de formar professores em interdisciplinaridade com cento e sessenta horas. A sra. **Maria José** ressaltou que o programa não é o Primeiro Emprego e, por isso, não havia a promessa de um emprego para os concluintes, apenas de formação para os tornarem aptos ao mercado de trabalho. O sr. **Beto Curi** explicou que na composição do conselho foi procurado contemplar o máximo de diversidade possível com representantes de nove áreas temáticas. Justificou ter sido difícil já que no que diz respeito a sociedade civil, o Brasil é um país plural. Disse que o fato da criação do conselho e o lançamento do PRÓ-JOVEM são ações emergenciais para uma significativa parcela da juventude brasileira. Deixou claro aos conselheiros que o Conselho da Juventude não tinha pretensão de disputar espaço com o CONANDA e que espera que ambos conselhos trabalhem juntos. A sra. **Maria das Graças** disse que precisariam discutir mais sobre a questão de idade do público alvo do novo conselho. O sr. **Joaquim Marinho** comentou sua experiência em ter encontrado crianças na cidade do Rio de Janeiro vendendo pornografia infantil. Alertou os conselheiros para que ficassem preparados para tomar decisões em situações como a vivida por ele. Disse ter ficado sem ter com quem apelar sobre o caso e sugeriu que o CONANDA tivesse um formulário orientando a quem denunciar estes casos. A sra. **Maria Luiza** parabenizou a iniciativa e disse ser importante a definição de idade do público alvo caso contrário ficariam dois conselhos com um público comum. A sra. **Maria José** disse que os jovens que estariam em liberdade assistida seriam beneficiados sem problema. Falou que para se levar o Pró Jovem para uma unidade de internação, teria que ser adaptado a cada região. Explicou que para implantar o programa havia a



disponibilidade de recursos na ordem de trezentos e onze milhões de reais, sendo suficientes para atender duzentos mil jovens neste ano. O sr. **Beto Curi** explicou que o conselho não era deliberativo. Voltou a dizer que para a composição procuraram a maior diversidade possível, mas disse que, em sua avaliação, a representação é a mais próxima do razoável. Quanto à questão dos quinze a dezoito anos, deixou claro que o Conselho Nacional de Juventude quer ser parceiro do CONANDA nas políticas de juventude de quinze aos dezoito anos incompletos. Disse não terem nenhum interesse de estar deliberando questões sobre esta faixa sem estar dialogando com o CONANDA e que inclusive a MP que tramita na Câmara ampliou a faixa-etária de juventude para vinte e nove anos. A conselheira Izabel, ponderou que é necessário que isso fique garantido na Lei, pois se trata de uma proposta de Estado e não de um governo que está no comando. Portanto, é preciso garantir que isso seja levado em consideração para futuros governos e não apenas na intenção do governo atual. O sr. **presidente** agradeceu a participação dos convidados e encaminhou para que a Comissão de Políticas Públicas tratasse, a partir daquele momento, também da medida sócio-educativa e do material previsto na MP. Na seqüência, encaminhou para a pausa do almoço convocando os conselheiros para iniciarem os trabalhos da tarde às quatorze horas. No retorno foi sugerido que o CONANDA repensasse a dinâmica que estava sendo usada para avaliar se ela ajudava ou prejudicava o andamento dos trabalhos. Disse que as pautas estavam sendo discutidas apressadamente e que deviam priorizar questões fundamentais ao CONANDA como o monitoramento, o sistema de garantia, as medidas sócio educativas. Falou que se atentarem às redações conseguiriam melhorar o trabalho. Antes do início dos trabalhos nas comissões, o sr. **presidente** encaminhou a organização da pauta do dia seguinte e informou que a plenária aconteceria no subsolo do Ministério das Comunicações. Orientou que os trabalhos das comissões fossem concluídos ainda naquele dia para serem apresentadas no plenário do dia seguinte para deliberação. **DIA DEZENOVE. Relato das Comissões.** O sr. **presidente** iniciou os trabalhos do dia abrindo espaço para a **Comissão Organizadora da Conferência Nacional.** A conselheira **Maria das Graças** disse que o primeiro ponto era sobre a programação, que recebeu propostas na última plenária. Em seguida distribuiu a proposta e explicou cada evento do cronograma. Disse que uma questão era se ampliariam em mais um dia ou não. A conselheira **Isabel** perguntou como havia ficado a assembléia do CONANDA no mês da Conferência. O sr. **presidente** informou que a data havia sido alterada para os dias sete e oito de dezembro. O conselheiro Fernando disse que os três membros indicados para fazerem a conferência magna eram a sra. Marilena Chaui, o sr. Dalmo Dalari e o sr. Antônio Carlos. De antemão informou que, após contato com a professora Marilena Chaui, ela estaria impossibilitada nessa data, já o sr. Dalmo Dalari havia aceitado e agradeceu o convite, ficando ele encarregado da conferência magna do evento. Sem mais colocações, o sr. **presidente** encaminhou a aprovação da programação, que foi aceita pela plenária com essas pequenas modificações. Novamente com a palavra, a conselheira **Maria das Graças** defendeu a proposta da comissão que sugeria um adolescente como debatedor de um dos painéis. Disse que, em nível de Estados, já havia a orientação para prepararem bem os adolescentes para uma eventual participação como debatedor. Aproveitou para esclarecer que serão elaboradas planilhas com a relação dos delegados, opções dos grupos de trabalho e também para os relatórios do estado. A conselheira **Júlia** passou a apresentar a metodologia da conferência. Disse que os temas específicos serão abordados em painéis seguidos por debates e desdobrados em sub-temas nos grupos de trabalho. Para a Conferência Magna: Quinze Anos do ECA, a idéia era a de se fazer uma retrospectiva histórica da participação social, os avanços e desafios e o objetivo será avaliar os principais avanços ocorridos a partir de mil novecentos e noventa para apontar novas oportunidades e estratégias de participação social considerando o modelo de democracia participativa no atual contexto brasileiro. Explicou que em dois painéis estava prevista a participação de dois painelistas especialistas, sendo um do seguimento governamental, outro não governamental. Outro painel, continuou ela, por tratar de assuntos mais específicos, contará com a participação de três especialistas e as mesas serão compostas por um conselheiro nacional, que assumirá o papel de coordenador, por debatedores - um convidado e um delegado adolescente - e pelos painelistas. Em seguida à exposição haverá intervenção dos debatedores, intervenção de quinze minutos para o debatedor adulto e dez minutos para o adolescente. Disse que os painelistas terão quinze minutos para a resposta e outras considerações e que após as intervenções dos painelistas o debate será ampliado para a plenária com duração de uma hora e meia. Ressaltou que o debatedor de cada painel deverá ser convidado pelo CONANDA, por

isso apareceria como convidado na programação. O sr. **presidente encaminhou** a aprovação da proposta em que concedia dez minutos no painéis para cada um: delegado adolescente e para o convidado. A proposta foi aprovada pela plenária. A conselheira **Maria das Graças** explicou que a mesa será sempre composta alternando com um conselheiro governamental e outro não-governamental. A conselheira **Júlia** passou então a explicar como seria os grupos de trabalho. Disse que os mil e quatrocentos participantes serão distribuídos em vinte e seis grupos, respeitado o limite de cinquenta pessoas. As opções para a participação nos grupos de trabalho serão enviadas com antecedência ao CONANDA até o dia quatro de novembro juntamente com a relação dos delegados e convidados estaduais e distrital. Segundo ela, o delegado ou convidado escolherá dois sub-temas referentes a cada tema específico, em ordem de prioridade sendo que a primeira opção será, na medida do possível levada em consideração na organização dos grupos. Quanto à equipe técnica, disse que o coordenador técnico da conferencia ficará responsável pela dinâmica dos trabalhos de grupo, pela capacitação dos facilitadores - um por grupo - e pelo acompanhamento da sistematização dos trabalhos de grupos - três sistematizadores. Explicou que cada grupo será composto por um facilitador, indicado pelo CONANDA, um coordenador e um relator delegado - escolhido pelo grupo – além de delegados e convidados. Não haverá observadores. Quanto aos produtos, disse que cada grupo priorizará duas principais dificuldades e respectivas estratégias de superação que serão levadas ao sistematizador para a apresentação em plenária. Os sistematizadores, apoiados pelos facilitadores sob a supervisão do coordenador técnico, agruparão, quando possível, as indicações com forma diferente, mas com conteúdo semelhantes. Disse que os relatores de cada sub-tema escolherão, dentre eles, aquele que apresentará os resultados da sistematização na plenária final. A conselheira **Maria Isabel** sugeriu que houvesse a limitação de estratégias. Ficou definido então que seriam três estratégias para cada grupo. Propôs também, que não seja feita a apresentação dos resultados dos trabalhos de grupos por relatores indicados pelos mesmos, uma vez que as propostas aprovadas devem ser discutidas e deliberadas na plenária final, cuja mesa coordenadora dos trabalhos deve ser do Conanda. A conselheira **Júlia** continuou falando sobre o espaço do CONANDA. Disse que o conselho terá a oportunidade de apresentar suas realizações por meio de uma retrospectiva, enfatizando suas resoluções, o pacto pela paz, a gestão do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente, entre outros. Falou que as realizações do CONANDA seriam apresentada pelo seu presidente numa intervenção de quarenta minutos não seguida por debates uma vez que se trata de um relato de ações. Quanto aos espaços para as delegações, disse que o horário das vinte horas dos dias treze e do dia quatorze estará reservado como espaço livre para a articulação das delegações ou seguimentos. A organização da conferencia colocará à disposição dos participantes salas com equipamentos de som. Ressaltou que o CONANDA não se responsabilizará pela articulação e realização das reuniões das delegações ou dos seguimentos. Disse que no dia quatorze de dezembro seria promovida uma atividade cultural para os adolescentes e aberta aos demais participantes, como apresentações de grupos de *hip hop*, *strit dance*, etc. A conselheira **Maria Isabel** sugeriu que fosse incluída na programação a previsão da reunião do CONANDA com os conselhos estaduais. A conselheira **Júlia** informou que já estava incluído na programação. Quanto a plenária final disse que o último dia seria destinado, prioritariamente, a apresentação e aprovação das propostas elaboradas nos grupos de trabalho. Explicou que o painel será apresentado por três relatores, um para cada sub-tema, destinando-lhes uma hora para cada exposição e uma hora para deliberações, num total de duas horas para cada tema específico. As moções serão discutidas após a apresentação e aprovação dos trabalhos dos grupos. Para esta atividade será destinado o tempo de uma hora e trinta minutos. A conselheira **Maria Isabel** propôs que a plenária final fosse composta por uma mesa dos conselheiros do CONANDA, onde fosse apresentado o resultado de todos os trabalhos de grupo. Seria, segundo ela uma plenária de aprovação de propostas que vai para os anais como resultado da conferencia. A conselheira **Júlia** explicou que a metodologia era justamente esta, só que seriam os relatores, não os conselheiros a apresentarem os resultados. A sra. **Cristina** disse que a plenária final seria uma plenária deliberativa da conferência, portanto, deveria ser toda coordenada pelo CONANDA. Após as considerações, a conselheira **Júlia** disse que a proposta seria a de aprovar um a um. Após o debate, ficou definido pelo plenário que a mesa da plenária final será composta por 2 conselheiros do Conanda, que apresentarão para deliberação de todos os resultados dos trabalhos dos grupos. Lembrou que as Moções serão discutidas após a apresentação e aprovação dos trabalhos, mas disse que a intenção da comissão era a de que na próxima

reunião do CONANDA, a plenária discutiria um pouco mais a questão das Moções. A sra. **Cristina** destacou a necessidade do detalhamento no critério das Moções dentro da metodologia. Novamente com a palavra, a conselheira **Júlia** disse que não haviam recebido muitas sugestões de nomes para painelistas e debatedores. Sugeriu que deliberassem naquele momento sobre os nomes. Para o painel um - De uma Política da Criança e do Adolescente, os nomes sugeridos foram o do sr. Rudá Rice, sociólogo e professor da PUC/MG, doutor em políticas públicas; a sra. Maria Vitória Benevitis, que também estava indicada para a conferência Magna; a sra. Maria das Graças Rua, professora da UnB; e o sr. Amarildo Baesso, que comporia a mesa como conselheiro governamental. A conselheira **Maria de Lourdes** questionou o nome do sr. Rudá para essa discussão. O sr. **presidente** sugeriu que fosse definida uma seqüência dos nomes para o convite. A conselheira **Maria de Lourdes** defendeu que o sr. Rudá não fosse o primeiro da lista de opções. A conselheira **Júlia** demonstrou sua preocupação com o prazo em se conseguir agenda dos indicados. Defendeu que os convites deveriam ser feitos o quanto antes. Também em sua fala discordou da posição da conselheira Maria de Lourdes no que diz respeito ao sr. Rudá. Disse que havia a indicação de dois nomes para a conferência Magna: o sr. Bené e a sra. Irene Rizini. O conselheiro **Cláudio** defendeu a posição da conselheira Maria de Lourdes de deixar esse painel para ser fechado em junho, já que tinham poucas opções de nomes. O sr. **presidente** encaminhou nesse sentido, deixando o painel para ser fechado em junho com a ressalva de que os conselheiros deveriam indicar mais nomes. O conselheiro **Amarildo** demonstrou sua preocupação em se deixar para resolver um mês depois e não haver mais nenhuma indicação. Sugeriu fazer uma pausa para que os conselheiros pudessem, naquele momento, fazer novas indicações. O sr. **presidente** concordou e perguntou se alguém teria mais algum nome à propor. A conselheira **Maria Isabel** mostrou sua preocupação em ter apenas um conselheiro na mesa. Disse que dependendo do debatedor, se for, por exemplo, um conselheiro não-governamental pode criticar muito o governo, e vice-versa. O conselheiro **Cláudio** não viu problemas e disse que as pessoas que forem fazer parte da mesa deveriam ser orientadas para cumprir o papel determinado pelo CONANDA. A sra. **Cristina** sugeriu fazer um termo de referência explicando o que se espera do debate e normatizando o papel do debatedor, deixando claro o que se espera dele. O conselheiro **Amarildo** considerou haver problema em se ter apenas um conselheiro. Disse que a mesa deve provocar os debatedores e teme que o representante tome partido. Sugeriu utilizar outra denominação: o de mediador ou coordenador da mesa. A conselheira **Maria das Graças** defendeu apenas uma pessoa como debatedor. A conselheira **Maria Isabel** aceitou a proposta de ser apenas uma pessoa e sugeriu que fossem dados dez minutos para a fala do governamental, dez para a fala do não governamental e os outros dez para o adolescente. A conselheira **Maria de Lourdes** lamentou o limitado tempo e perguntou se não haveria possibilidade de se estender em mais um dia. O sr. **presidente** disse não ser possível acrescentar mais um dia por conta da indisponibilidade do Centro de Convenções, mesmo porque não são só os dias da conferência, mas o período de montagem e desmontagem, que inclusive já estava coincidindo com a conferência do CNAS. Disse também que mudar de nome, de comentarista para debatedor e ter duas pessoas na mesa, não evitaria o problema. Sugeriu fazerem a escolha das pessoas indicando-se o que se queria delas no debate. Defendeu que permanecesse apenas uma pessoa na condução da mesa. Sugeriu que a comissão debatesse melhor a questão da condução da mesa e encaminhou para que o ponto fosse deliberado no mês seguinte. A conselheira **Maria das Graças** passou para o painel dois: A Participação Social no Valor da Igualdade - Valorização na Diversidade, Gênero, Raça, Etnia, Procedência Regional, Pessoa Portadora de Deficiência e Orientação Sexual. Sugeriu a divisão do tema entre três painelistas: o primeiro definiria: gênero, raça, etnia e procedência regional. O segundo abordaria pessoa portadora de deficiência e o terceiro falaria sobre a questão da orientação sexual. Para o primeiro tema foi sugerido a sra. Isabel Aparecida dos Santos, especialista em pedagogia social, docente coordenadora do Programa de Ação em Direitos Humanos. O sr. **presidente** lembrou o encaminhamento de que os nomes só seriam apresentados na reunião do mês seguinte. A sra. **Cristina** informou que solicitaram algumas indicações para a CORDE. A conselheira **Maria de Lourdes** disse ser necessário uma apresentação criteriosa que justifique a indicação dos painelistas. A sra. **Maria Luíza** disse que as indicações que estavam sendo feitas eram de pessoas já com prática de participarem pelo menos no contexto. O sr. **Amarildo** propôs não mais levantar nomes naquele momento mas que se fizesse um cronograma de prazos solicitou a sra. Bernadete para que ficasse encarregada de cobrar os prazos estabelecidos até a assembléia. O sr. **presidente** fez o encaminhamento neste sentido. A conselheira **Maria**

das Graças solicitou que os conselheiros enviassem até o dia oito de junho, as indicações de nomes para os painelistas. Pediu também que todos analisassem as propostas das documentações e publicações que deverão estar nas pastas, para discutirem na próxima plenária. A sra. **Cristina** disse estarem no limite para impressão do material já que ainda iriam depender da escolha dos nomes e depois do prazo para convite e aceitação por parte dos convidados. Propôs a elaboração de uma publicação sobre as realizações do CONANDA, resgatando os processos, as principais realizações que o Conselho fez ao longo da sua existência. Solicitou que os conselheiros trouxessem na plenária seguinte sugestões de estruturação desse documento com propostas de conteúdo. O sr. **presidente** lembrou que precisariam de um orçamento para reprodução desta publicação. Disse que era aconselhável prever também alguma publicação do Comitê da ONU dos direitos da infância e recomendou um relatório do Plano Presidente Amigo da Criança e do Adolescente. O conselheiro **Amarildo** sugeriu planejar uma publicação que englobasse todos esses aspectos. Foi sugerido que os vinte e seis facilitadores - que assumiriam a coordenação dos grupos – fossem escolhidos de Brasília mesmo, ao invés de terem que pagar por estas pessoas. Disse que poderiam fazer uma tentativa e, se não conseguirem as pessoas, fariam um aditivo ao convênio. Quanto ao orçamento, disse que foi detalhado e entregue aos conselheiros a proposta orçamentária. Ressaltou ser apenas proposta que sofrerá modificações. Informou que ainda não sabem os valores cobrados pelo Centro de Convenções. A sra. **Cristina** disse que era apenas uma estimativa aleatória, feita com base na última conferência sendo alguns valores já atualizados. O sr. **presidente** solicitou que fosse especificados a fonte e que o trabalho fosse logo concluído para terem uma idéia do montante e verem o tamanho do desafio. Disse que vão manter o propósito de dialogar com os Ministérios e com empresas privadas para conseguir patrocínio. O conselheiro **Amarildo** disse que com a programação e formato da conferência já definidos poderiam já naquela semana dialogar com as empresas privadas e com os Ministros para solicitarem o apoio. A Sr^a Cristina Albuquerque disse que o Instituto TeleMiG/Celular vai começar a trabalhar na logomarca, no lema e em toda identidade visual da conferência, como cartazes e *folder's* e na plenária apresentarão o resultado dos trabalhos. Disse ainda que o Instituto demonstrou disposição em bancar a parte cultural da programação. Na seqüência, o sr. **presidente encaminhou** para a pausa do almoço convocando os conselheiros para iniciarem os trabalhos da tarde às quatorze horas. **Relato da Comissão de Políticas Públicas.** Na retomada dos trabalhos, o sr. **presidente** solicitou que a comissão de políticas públicas voltasse a tratar do Projeto de Lei de Execução das Medidas Sócio Educativas. Disse que estava de posse do texto anterior no qual havia uma redação com competências para a Coordenação Nacional do Sistema Sócio Educativo, que propunha executar a política nacional de atendimento sócio educativo, exercer funções de caráter geral, gerir os recursos necessários a desenvolvimento dos sistemas estaduais, distrital e municipais. Disse que havia sido solicitada uma definição do que se referia ao sistema. Perguntou se a redação atendia a expectativa do grupo em relação ao seu conteúdo. Disse que se entende por Sistema Nacional Sócio Educativo o conjunto de ações ordenado de princípios, regras e critérios de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolvem o processo de apuração de ato infracional e de execução de medidas sócio educativas, incluindo-se nele, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como, todos os planos políticos e programas específicos que dão atenção à esse público. A conselheira **Júlia** disse ser desnecessária explicação na lei do significado de tal sistema. A conselheira **Maria Isabel** sugeriu que este ponto fosse incluído em um segundo parágrafo. O conselheiro **Amarildo** lembrou que as questões de forma legislativa seriam analisadas posteriormente pela Casa Civil e defendeu a inclusão da definição do sistema dentro da lei. O conselheiro **Renato** lembrou da discussão da assembléia passada que havia o entendimento de se optar pelo acréscimo conceitual, por uma motivação política. Disse que o sentido desse parágrafo era muito mais estratégico. O conselheiro **Amarildo** disse que não conseguia entender a vantagem de ter o referido parágrafo. O sr. **presidente** defendeu a exclusão do conceito e **encaminhou** a votação. Pela exclusão do item um-A votaram quatro conselheiros, o restante votou pela manutenção, que foi aprovada. Passou-se então para a formatação da proposta de redação. A conselheira **Maria Isabel** sugeriu a redação: “desenvolvimento do Sistema nos âmbitos, estaduais, distrital e municipais”, que valeria para todos os artigos. A conselheira **Maria das Graças** pediu para atentarem para a harmonia do texto, já que em alguns momentos se falava de um sistema só nacional e em outros sistemas de atendimento. O conselheiro **Amarildo** lembrou que, conceitualmente, um

sistema é necessariamente composto de outros sistemas, chamados de subsistemas. Citou o exemplo do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor que é composto por sistemas estaduais e municipais. A conselheira **Maria Isabel** disse que era preferível se colocar o termo subsistema nos níveis do estado, do Distrito Federal e do município. A conselheira **Maria de Lourdes** defendeu a especificação de parâmetros nacionais para atendimento sócio educativo como referência para os estados fazerem suas propostas adequadas ao sistema nacional. O conselheiro **José Eduardo** sugeriu ser mais interessante, assim como o Sistema Único de Saúde, dizer que é um sistema só, diferente da educação que tem dois sistemas, o educacional - que é regulado pelo estado e os municipais. Citou como exemplo o Sistema Único de Assistência Social onde existem níveis de gestão, mas sendo um sistema só. O sr. **presidente** disse que quando estivesse ordenado, ficaria mais fácil de fazer a leitura. Quanto ao artigo dois, disse ser ele quem previa a coordenação do sistema pela União e integrado pelos sistemas estaduais, distrital e municipais, portanto, segundo ele diluía essa dúvida da questão de ordenamento dos parágrafos. O conselheiro **Pedro** sugeriu para o caput segundo, a redação: “o Sistema Nacional Sócio Educativo será coordenado pela União e integrado pelos sistemas estaduais, distrital e municipais de atendimento sócio educativo, responsável pelo cumprimento das medidas”. O conselheiro **Renato** disse que um dos pontos mais debatidos, tanto na assembléia quanto nas instituições era a respeito sobre a permissão do desenvolvimento da medida sócio-educativa de semi-liberdade ou internação por organizações da sociedade civil. Disse ser contrário a este parágrafo e favorável a vedação de que medidas sócio educativas de privação de liberdade sejam desenvolvidas por organizações, que não as organizações públicas estatais. Justificou ser desejável, a curto e longo prazo, a garantia dos direitos dos adolescentes privados de liberdade. Disse que o Estado tem falhado muito no cumprimento da garantia dos direitos desses adolescentes. Disse que se o projeto de lei for votado e sancionado, irá criar um marco legal para um longo período histórico. Em seguida expôs seu parecer no qual afirmava que não era possível a administração da privação de liberdade por qualquer organismo que não seja o organismo estatal. Por isso, disse não ser favorável a este dispositivo. O conselheiro **Amarildo** alertou que ao se falar em custódia de cidadão pelo Estado era preciso incluir e detalhar a definição. Disse também que não era possível abrir mão do argumento político. Propôs que fosse extinguido o parágrafo que tratava desse assunto. O conselheiro **José Eduardo** disse que todos os pontos que o CONANDA discute e delibera são importantes e, naquele momento que considerou ser de grande importância, era preciso registrar integralmente aquele debate. Disse que já existem situações onde a função pública, não estatal, ou seja, organizações públicas mais não estatais já se responsabilizam pela privação de liberdade. Concordou em não se colocar a vedação desse ponto e lembrou que o poder de justiça e o poder de polícia de segurança não podiam ser desassociados do Estado. A seu ver, disse que não se poderia delegar a uma organização não-estatal o poder de garantir a privação de liberdade e a segurança dos jovens. Quanto ao projeto pedagógico, defendeu que também o Estado fosse o responsável. A conselheira **Miriam** defendeu a manutenção do parágrafo e apresentou aos conselheiros a experiência de Minas Gerais onde algumas entidades estavam trabalhando com a privação de liberdade com propostas sócio-educativas e pedagógicas para resgatar os adolescentes e conceder a eles uma esperança de futuro. Disse que o Estado atualmente estava muito omissivo e, por isso, torna-se o grande violador dos direitos desses adolescentes. Disse que os salesianos desenvolviam o projeto do ponto de vista da missão de melhorar aqueles cidadãos, já que se olhassem para o lado lucrativo, nenhuma instituição desenvolveria projetos nesse sentido. O conselheiro **Cláudio** argumentou que o artigo era claro em não permitir que outras instituições a não ser o Estado tivesse essa função. Defendeu que fossem entidades sem finalidade lucrativas as encarregadas das ações, já que elas por não terem fins lucrativos teriam investimentos públicos. Quanto a aplicação de medidas sócio-educativas de semi-liberdade e internação, sob o viés pedagógico, disse não conhecer experiências de entidades sem fins lucrativos no Brasil que prestassem serviço de segurança dessas instituições. Propôs deixar a redação como estava e lamentou que os jovens privados de liberdade eram esquecidos. Mostrou sua indignação de que os programas, como o apresentado no dia anterior para a juventude brasileira, não incluíam esses jovens. Denunciou o fato de que a segurança nas instituições era terceirizada e que haviam empresas ganhando dinheiro com uma segurança ineficaz e ineficiente. Demonstrou sua revolta ao se constatar que o Estado não chega a estes doze, treze mil meninos no Brasil e defendeu a inclusão do item no texto. A conselheira **Enid** disse ser também favorável de que era uma ação específica e própria do Estado. Segundo

ela, é preciso garantir direitos sociais – à saúde e educação – que também o adolescente privado de liberdade tem. Informou ter participado de uma pesquisa em 2002 sobre a situação das unidades de privação de liberdade no Brasil e fez um paralelo com a situação encontrada nos abrigos que revelou que mais de setenta por cento das instituições pesquisadas eram não-governamentais, filantrópicas, no entanto, a situação era a mesma no que diz respeito à violação de direitos. Explicou que elas não sofriam qualquer regulação e não tinham ações integradas. A seu ver, disse que mesmo concedendo atribuições às entidades filantrópicas, não resolveria em nada o problema. A conselheira **Maria de Lourdes** informou que a Fundação ABRINQ assinou um documento de consulta pública sugerindo a vedação dessa possibilidade. Disse ser um grande desafio a garantia dos direitos aos adolescentes autores de ato infracional. No entanto, comentou que em outros setores, como o que acontece com os abrigos e outras áreas, já está provada que não é o fato de ser governo ou não governo que se resolve o problema. Disse que, por princípio, defendia ser papel do Estado e se o mesmo não estava cumprindo seu papel, deveriam como Conselho cobrar as ações à ele confiadas. Defendeu que o assunto ou fosse vetado ou que o ponto fosse retirado. O sr. **presidente encaminhou** para a votação. Sete conselheiros votaram pela manutenção do texto e onze pela supressão. Na seqüência, foi votado se haveria a inclusão de um texto para a vedação ou não para entidades da sociedade civil participarem da execução das medidas de internação e/ou semi-liberdade, ficando nove votos contra a vedação e oito favoráveis a vedação, havendo ainda uma abstenção. Em seguida houve algumas reivindicações de se discutir o texto e realizar nova votação. Após discussão, o sr **presidente** encaminhou para a manutenção das votações realizadas. Quanto ao artigo terceiro, a conselheira **Enid** sugeriu alterar a redação afirmando que competia à União zelar pela qualidade do atendimento oferecido e não só colher informações sobre organização e funcionamento. Foi Aprovada a proposta. Quanto ao parágrafo sexto, artigo terceiro, o conselheiro **Renato** propôs suprimir, por questão de gestão, a expressão “preferencialmente através fundo nacional” ficando o artigo com a redação: “A suplementação financeira aos estados, Distrito Federal e municípios será exercido segundo critérios e requisitos estabelecidos em regulamento próprio”, já que a seu ver, não cabe a uma norma legal determinar a origem dos recursos. O conselheiro **Amarildo** defendeu que o financiamento do sistema seja fonte do tesouro, via fundo. A conselheira **Enid** disse que perderia com a supressão do artigo. Explicou que a intenção era de introduzir um mecanismo de gestão com transparência no repasse de recursos da União para Estados e Municípios, nos moldes como é na saúde e na assistência social. Sugeriu a alteração da redação para no lugar da “suplementação financeira” colocar que “o repasse financeiro da união para estados, municípios e distrito federal deverá ocorrer preferencialmente pela modalidade fundo a fundo”. A conselheira **Tereza** defendeu a questão fundo a fundo e disse que no parágrafo quinto era necessário definir que seria compartilhado entre união, estados e municípios. O conselheiro **Renato** disse então ser consenso que no parágrafo deveria conter três elementos: garantir fundo a fundo como mecanismo de gestão; dar a margem de manobra com a expressão preferencialmente; e garantir os recursos do Tesouro. A conselheira **Luiza** temeu que ao se usar o termo preferencialmente os municípios se acomodariam. Sugeriu a redação: “será repassado excepcionalmente pela União, onde não estiver ainda o fundo”. A conselheira **Enid** leu a redação final: “O repasse financeiro da União a estados, Distrito Federal e municípios deverá ser realizado preferencialmente pela modalidade fundo a fundo.” Aprovada a redação. Quanto o artigo quinto, o conselheiro **Cláudio** propôs que fosse a União a responsável por zelar pela qualidade e que o conselho estadual recebesse a competência de aprovar e monitorar. A conselheira **Tereza** sugeriu incluir no item o termo “supervisão”. O sr **presidente**, no entanto, lembrou que a referida atribuição era de competência do CONANDA e defendeu a manutenção da redação original do texto. O conselheiro **Renato** defendeu a manutenção. A conselheira **Enid** mostrou que estava dito “vedação temporária” e, no seu entendimento, era para ser simplesmente “vedação das transferências voluntárias”. O sr. **presidente** solicitou que fosse mantido o texto. A conselheira **Enid** esclareceu que era apenas uma questão de coerência: no parágrafo primeiro onde estavam as instruções normativas e deliberativas de controle relacionadas à organização, ficaria o Conselho Estadual. Quando se refere à União, seria no inciso quinto. O sr. **presidente** chamou a atenção para o inciso dois que também falava da União. Disse que as funções de competência da União seriam exercidas pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, ressalvada a competência do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente. A conselheira **Enid** explicou que a função relativa à deliberação do funcionamento e organização seria explícita



que cabe ao Conselho Estadual. O sr. **presidente** disse que quanto ao Plano Nacional de Atendimento Sócio Educativo será submetido à deliberação do CONANDA. O conselheiro **Renato** sugeriu que no artigo terceiro tivesse um parágrafo sobre as funções Normativas, ou então poderiam colocar as competências do CONANDA no parágrafo. O sr. **presidente** perguntou se resolveria fazer a redação idêntica para o Nacional. O conselheiro **José Eduardo** levantou uma questão de formulação, lembrando que no primeiro debate chegaram à conclusão de que a redação não expressava o sentido que o grupo havia definido. O sr. **presidente** passou para o artigo sexto que previa que os sistemas sócio-educativos assegurarão as entidades de atendimento instituídas pelo poder público progressiva autonomia administrativa e financeira observadas as normas gerais de gestão dos recursos públicos. A conselheira **Enid** justificou que era para diminuir a centralização e garantir a autonomia administrativa e financeira. O sr. **presidente** defendeu a posição contrária à autonomia das unidades no sentido apresentado por entender que iria contra a idéia de sistema. A conselheira **Enid** lembrou que em nenhum momento se havia falado em autonomia de projeto pedagógico e autonomia de atendimento. Era, segundo ela, uma autonomia administrativo-financeira para resolução de problemas imediatos. O conselheiro **Amarildo** disse que não era uma extensão da autonomia, mas que ao se falar em autonomia financeira e administrativa, havia uma tendência natural das organizações de ganharem vida sem se separar do sistema. Foi proposto a supressão do artigo com a aprovação do plenário. O conselheiro **Renato** solicitou que no artigo décimo quinto, fosse incluída a expressão “imediatamente”. No artigo vinte e dois e vinte e dois B, na questão do isolamento disse que não estava regulada ou permitida a possibilidade da medida de isolamento com sanção disciplinar, mas única e exclusivamente como medida protetiva excepcional. Sendo assim, a seu ver, isso deveria estar escrito dessa forma, vedando o isolamento como medida disciplinar e colocando que o isolamento só poder-se-ia utilizar no caso de risco de vida do adolescente. Disse que se não vedar, os diretores de unidade interpretariam várias situações como protetivas, por isso, seria melhor vedar a medida de isolamento como sanção disciplinar. O sr. **presidente** concordou com a alteração da redação do artigo vinte e dois B para “É vedada a aplicação da medida de isolamento como sanção disciplinar em qualquer hipótese”. O conteúdo do artigo vinte e dois B foi deslocado para o artigo vinte e sete. A conselheira **Júlia** propôs que houvesse um artigo vedando qualquer medida de isolamento. O plenário concordou com a proposta. A conselheira **Maria de Lourdes** lembrou que a proposta seria incompatível com o artigo segundo onde havia a possibilidade de isolamento em casos de proteger o adolescente, sob pena de risco de vida. O conselheiro **Amarildo** disse que não regulamentar o assunto abria possibilidade de punir. A conselheira **Júlia** demonstrou preocupação em não se regulamentar, propôs então que não se usasse no texto o termo “isolamento” e sugeriu a redação de um texto garantindo a integridade. O conselheiro **Hans** sugeriu incluir uma sanção sobre a pessoa responsável pela garantia da integridade física dos jovens na instituição ou até uma intenção de punição em relação à pessoa responsável pela guarda desses adolescentes. O sr. **presidente** solicitou ao conselheiro Renato que reescrevesse o parágrafo segundo do artigo vinte e sete sem a expressão “isolamento”. A conselheira **Maria Luiza** sugeriu o texto: “será relatada de forma circunstanciada e imediata ao juiz, no prazo de doze horas. O conselheiro **Renato** perguntou a intenção do caput trinta e cinco, já que era necessário que a equipe técnica tivesse acesso aos autos do procedimento que correm em segredo de justiça. A sra. **Cristina** reforçou a posição de acesso e disse que o técnico faz a pesquisa do histórico dos antecedentes infracionais do adolescente para subsidiar o relatório técnico que muitas vezes ajuda o juiz a definir a sentença. O conselheiro **José Eduardo** disse que esse profissional que recebe a tarefa de trabalhar com esses jovens precisa de informações, mas defendeu que os processos extintos não precisavam ser consultados. A sr. **Jane** explicou que o plano individual de atendimento é construído em cima de uma hipótese diagnóstica que precisa de dados. Defendeu que fossem fornecidos dados sobre o ato cometido, não o de processos extintos. A conselheira **Maria Luiza** disse ser impossível trabalhar processos pedagógicos com um jovem se o agente não conhecer de fato o que se passou com aquele jovem. Como se poderá reconstruir com aquele jovem, restabelecer um plano de vida com ele, sem resgatar certos aspectos, inclusive o que já se passou. Disse que os profissionais que trabalham nesse sentido precisam conhecer o histórico para desenvolverem um plano de vida para aqueles jovens. O conselheiro **Amarildo** perguntou se não haveria outra forma de buscar essas informações. A conselheira **Josiane** disse que o plano individual, muito mais do que balizar a aplicação da medida sócio-educativa, tem o sentido de instrumentalizar o



profissional tanto da área social, quanto da área da psicologia, no sentido de ter todo um processo onde aquele momento que ele está passando de vida, de excepcionalidade seja um momento que lhe possibilite rever seus parâmetros e sair dali com novo plano de vida. Disse que era importante resgatar a história de vida do adolescente, que se apuraria pelos autos processuais, mas que temia que ao se analisar os autos poderiam condenar as pessoas a penas perpétuas. Questionou os instrumentos que vão basear o plano individual. A conselheira **Júlia** defendeu que se tirassem os autos extintos. Disse que era preciso garantir que a equipe técnica tivesse conhecimento até mesmo para garantir que o adolescente não tivesse que cumprir medidas injustas. A conselheira **Marta** defendeu a utilização das informações dos procedimentos anteriores referentes ao mesmo adolescente para elaboração no novo plano individual. O sr **presidente** encaminhou a votação. Pela manutenção do texto houveram quatro conselheiros. Pela extinção da expressão do final do texto “ainda que extintos”, votou a maioria. Quanto ao artigo quarenta, o conselheiro **José Eduardo** disse que alguns pontos do Estatuto da Criança e do Adolescente precisavam de atualização e até mesmo correção, haja vista que faz parte do processo a atualização da legislação. Perguntou se o CONANDA planeja iniciar os debates sobre tal atualização, já que a proposta de texto estaria vinculada a isto. Foi dito que era necessário incluir outros programas no projeto, como o programa para egressos, de proteção à vítima adolescente, entre outros. Foi proposto a substituição da redação “apoio sócio-educativo em meio aberto” por “socialização infanto-juvenil” e a inclusão do programa de egressos e o programa de proteção à vítima. O sr **presidente** lembrou da discussão da plenária anterior sobre a inclusão da definição de sistemas que permitiria a inclusão dos programas. Lembrou também que o Estatuto já havia sido alterado muitas vezes. O conselheiro **Amarildo** não foi favorável à inclusão justificando que já existem vários programas que estão vinculados e inscritos no Conselho da Criança. O sr **presidente** disse que para as sugestões de última hora não haveria tempo hábil de discussão e sugeriu a manutenção do texto incluindo apenas a prestação de serviços a comunidade. Quanto ao artigo quarenta e quatro, o conselheiro **Renato** explicou a necessidade de alteração do termo “recursos do fundo” para “recursos da União” para manter a sintonia. Foi aprovada a substituição pelo termo “recursos do Tesouro”. A conselheira **Enid** sugeriu que no inciso quinto do artigo terceiro fosse alterado o termo “mínimas” por “adequadas”. Foi alterado. Quanto ao artigo vinte e sete, o conselheira **Renato** sugeriu a alteração do texto do parágrafo terceiro para “as medidas adotadas serão imediatamente relatadas, de forma circunstanciada à autoridade judicial”. Aprovado. O sr **presidente** disse que o CONANDA conseguiu completar a tarefa com relação ao PL e sugeriu convidar o FONACRIAD, a ABMP e a SEDH, que criaram no ano de dois mil, uma agenda de trabalho para o debate nacional sobre o assunto. Encaminhou pautar na próxima plenária, um momento para construção da estratégia de encaminhamento do texto para o Congresso Nacional, inclusive com a justificativa jurídica e política para envio do projeto. O conselheiro **Amarildo** sugeriu elaborar a exposição de motivos para envio ao ministro Nilmário Miranda e posteriormente à Casa Civil. Paralelamente disse ser necessário desenvolver uma discussão política para quando o projeto for ao Congresso, já seja encaminhado para votação com acordos de lideranças. O sr. **presidente** solicitou que o texto alterado fosse enviado aos conselheiros. **Parâmetros de criação e funcionamento dos Conselhos de Direitos:** Foi sugerido que o material trabalhado até aquele momento fosse analisado pelos conselheiros até a próxima plenária para só então ser deliberado. A proposta foi aprovada. O conselheiro **Amarildo** sugeriu que os relatos das comissões fossem incluídos no início da próxima assembléia para conclusão dos assuntos pendentes que já foram discutidos. O sr **presidente** encaminhou para a pauta da próxima assembléia, os parâmetros, a resolução e o roteiro da cartilha. A conselheira **Maria Isabel** propôs que a Oficina do Aprendiz e as Ações do CONANDA para o trabalho de erradicação do trabalho infantil ficassem para a próxima plenária. Quanto ao Decreto de Aprendizagem, informou que o texto já estava na Casa Civil e mostrou a preocupação de que as contribuições do CONANDA não chegasse à tempo. Sugeriu que o conselheiro **Amarildo** consultasse na Casa Civil o andamento do Decreto enquanto discutiam as emendas desenvolvidas pelo GT. Disse que encaminharia as propostas aos conselheiros para análise. Informou que no dia trinta próximo seriam apresentadas na CONAETI as ações do plano nacional de prevenção e erradicação do trabalho infantil. Encarregou-se de enviar o material aos conselheiros e solicitou que as contribuições fossem encaminhadas até o dia vinte e cinco daquele mês. **FONACRIAD:** A Sr^a **Jane** disse que apresentaram a proposta de realização do trigésimo sexto FONACRIAD para os dias vinte e sete a vinte e nove de julho, já

contando com a aprovação do SINASE em junho, para ser trabalhado no evento que tem como principal objetivo as discussões dos parâmetros de atendimento sócio-educativo. A Comissão de Orçamento encaminhou para deliberação da plenária a solicitação de ajuda financeira para o evento do FONACRIAD. A solicitação foi aprovada. **INFORMES.** O conselheiro **Renato** informou que, com relação ao “AMICUS CURIAE” do CONANDA, já teria sido protocolado no STF e esperavam que o relator admitisse o CONANDA. Pediu para que já pensassem nas investidas do CONANDA no Parlamento. O conselheiro **Amarildo** informou que teve uma reunião com o Fórum DCA – DF sobre a situação do CAJE e disse que a reivindicação do Fórum é que deveria haver uma preparação para o fato do STF autorizar a intervenção federal no CAJE/DF. Registrou que houve aceitação da sugestão para que os membros do fórum se juntassem com o GT criado para discutir as questões emergenciais. Solicitou que fosse convocando, o mais rápido possível, uma reunião do GT. O conselheiro **Pedro** comunicou a participação, em nome do CONANDA, da sexta Semana do Bebê, em Canelas, com o tema: Os desafios do ECA para os dias de hoje. A sra. **Cristina** lembrou que estava assegurada a questão da temática criança-adolescente na conferência. O sr **presidente** informou que o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Humana criou uma comissão, com representação do CONANDA, que visitou Tupi Paulista e estavam fechando o relatório, mas decidiram voltar ao local. Disse que já têm a posição de que os adolescentes precisam sair daquela penitenciária. Informou que estava sendo encaminhada a solicitação de audiência do CONANDA com o governador para tratar da FEBEM e do Conselho Estadual. O conselheiro **Renato** informou que a nova relatora pelo direito humano à moradia solicitou que o CONANDA, ao saber da decisão de montar uma comissão para visitar os ginásios de Goiânia, fazer a visita conjunta. O conselheiro **Amarildo** disse que a visita seria no dia vinte e três do mês corrente. Informou que o prefeito, que não recebia ninguém, havia recebido a sra. Zilda Arns, o que considerou como um avanço. O conselheiro **Renato** informou que havia chegado uma demanda da Comissão de Direitos humanos da Assembléia de Goiânia dando conta ao desaparecimento de jovens e adolescentes com suspeitas de extermínio. Não tendo mais nada a ser tratado, o sr. **presidente** agradeceu a presença de todos convocando os conselheiros para a próxima plenária nos dias catorze a dezesseis de junho e deu por encerrada a Assembléia. Para constar, esta ata, após lida e aprovada será assinada pelo presidente.

JOSÉ FERNANDO DA SILVA
Presidente do Conanda